

NOTA TÉCNICA N ° 38/2019

COMPLEMENTAR NT 29/2019

1. Objetivo: Levantamento de bens culturais.

2. Município: Nova Lima - Distrito de São Sebastião das Águas Claras.

3. Contextualização:

Em 19 de fevereiro de 2019, o setor técnico desta coordenadoria elaborou a Nota Técnica n° 29/2019 com o levantamento de bens culturais tombados, inventariados, arqueológicos, naturais e turísticos do Distrito de São Sebastião das Águas Claras- Macacos. Concluiu-se que se tratava de um levantamento preliminar de informações e não esgotava a totalidade de bens culturais existentes na área possivelmente atingida, caso ocorra o rompimento da barragem de rejeitos de mineração na localidade.

Em 26 de fevereiro de 2019, por meio de ofício, esta coordenadoria requisitou ao IEPHA, ao IPHAN e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Lima informações sobre:

- a) a existência de bens de interesse cultural na área de possível inundação em caso de rompimento das barragens B3 e B4 da mina Mar Azul;
- b) as medidas eventualmente necessárias a serem adotadas para proteção dos bens;
- c) as providências que estão sendo adotadas visando à salvaguarda dos bens.

Em 11 de março de 2019, por meio de ofício¹, a Prefeitura Municipal de Nova Lima encaminhou as informações solicitadas.

Em 20 de março de 2019, por meio de ofício², o IEPHA informou que não possui bens imóveis protegidos em âmbito estadual na localidade evacuada.

Em 25 de março de 2019, por meio de ofício³, o IPHAN informou que não conta com bens culturais acautelados por legislação federal que sejam diretamente impactados na zona de autossalvamento e posterior mancha de inundação das barragens B3 e B4.

1 Ofício n° 045/2019- PMNL.

2 OF. GAB. PR. N° 198/2019.

3 Ofício n° 530/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN.



4. Análise Técnica:

A Secretaria Municipal de Cultura de Nova Lima informou, por meio da Comunicação Interna nº 14 SEMCT/CCNL, que, analisando o *Dam Break* fornecido pela Vale S.A. que mapeia a área de inundação em caso de possível rompimento das barragens B3 e B4, constatou-se a existência dos seguintes bens culturais inventariados:

- Conjunto de bonserás da Rua Liberato Augusto, inventariado em 2014, que está nos limites da mancha de inundação em Honório Bicalho.



Figura 1- Conjunto de bonserás na Rua Liberato Augusto em Honório Bicalho. Fonte: Google Street View.

As edificações inventariadas em São Sebastião das Águas Claras, mencionadas na NT 29/2019, estão fora da área de inundação, embora a Capela de São Sebastião e a residência à Rua Dona Maria da Glória, nº 169 fiquem bem próximas à mancha (53 metros, conforme documentação apresentada pela Vale).

Ressalta-se que na Comunicação Interna nº 15/2019 SEMCT/CCNL, que se encontra juntada no procedimento relativo à barragem de Vargem Grande, a Secretaria Municipal de Cultura de Nova Lima informa que, além do conjunto de bonserás da Rua Libertao Augusto, encontram-se no interior da mancha de inundação da referida barragem:

- Edificação de influência art decó que abriga a Sede do Aliados Futebol Clube.
- Edificação de influência art decó que abriga a Sede do Cruzeiro Futebol Clube.

Sendo assim, ao que tudo indica, Honório Bicalho terá bens culturais atingidos em caso de rompimento tanto das barragens B3 e B4 da mina Mar Azul, quanto da barragem de Vargem Grande.

5. Conclusão:

Por todo o exposto, conclui-se que em caso de rompimento das barragens B3 e B4 da mina Mar Azul serão atingidos os seguintes bens culturais inventariados na comunidade de Honório Bicalho:

- Conjunto de bonserás da Rua Liberato Augusto em Honório Bicalho.
- Edificação de influência art decó que abriga a Sede do Aliados Futebol Clube.
- Edificação de influência art decó que abriga a Sede do Cruzeiro Futebol Clube.

Os bens culturais no Distrito de São Sebastião das Águas Claras- Macacos estão fora da área de inundação, embora fiquem bem próximas da mancha. São eles:

- Capela de São Sebastião- bem tombado.
- Residência à Rua Dona Maria da Glória, nº 169- bem inventariado.

É recomendável a adoção medidas de segurança, sobretudo, em relação à Capela de São Sebastião que se trata de um bem tombado que pode ficar mais vulnerável a saques e ações de vandalismo. Segundo informações da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, não houve evacuação dos moradores nas proximidades da igreja. Contudo, já que a comunidade foi evacuada em parte do Distrito, pondera-se que a intensificação de ações de vigilância seja necessária para a proteção mais efetiva do bem cultural.

6. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público - MAMP 5011
Historiadora

Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – MAMP 4937
Historiadora especialista em Cultura e Arte

